PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Denomina de Aristóteles Antonio Ferreira Costa, a rua 03 do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de setembro de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 068/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 03, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a ser denominada de **Aristóteles Antonio Ferreira Costa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de setembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica